

**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS**
Fundada em 11 de dezembro de 2015 – CNPJ: 24.142.136/0001-02

Carta AABD – 21/2017

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2017

Ao Sr.

José Carlos Nunes Bianco
Presidente do Conselho Fiscal da
FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROS
Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares
20050-092 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Referência: Processo PREVIC nº 44011005973/2017-38

Senhor Presidente,

Encaminhamos para as devidas providências cópia da Carta AABD-19/2017, protocolada na Fundação ELETROS, onde solicitamos que a Diretoria Executiva tome as devidas providências administrativas para iniciar de imediato o desconto de todos os participantes, em conformidade com o parecer da AGU da PREVIC, quanto a legalidade do art. 61, § 2º do Plano de Benefício Definido Eletrobras, **diante da constatação de direta afronta à Constituição e legislação infraconstitucional a cláusulas do regulamento**, conforme consta no citado parecer.

Também registramos formalmente que caso a Diretoria da Fundação não tome as devidas providências de cobrança imediata de todos os participantes/patrocinadoras em atraso, nós Associados da AABD não poderemos ser penalizados por prejuízos futuros em decorrência desta decisão.

Atenciosamente,

Jerson Roberto
Leal Pinto

Diretor da AABD

jersonrlpinto@globo.com

(21) 99652-1089

Paulo Fernando

Vieira Souto Rezende
Diretor da AABD

paulofernandorezende@gmail.com

(21) 99156-6285

Wilson
Garcia de Souza

Diretor da AABD

wilsong1367@oi.com.br

(21) 98870-3579

Anexo: Carta AABD-19/2017

Recebido em 20/09/17
Malba Patrícia Horbene da Cunha P. Teixeira
Secretária-Geral
Assessoria aos Órgãos Estatutários-AOE